



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.031 /11, de 01 de Março de 2011.

,"Dispõe sobre a CEDÊNCIA SEM ÔNUS do Servidor Municipal Ronievon Miranda da Silva, nos termos da Lei 1208/2009, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente considerando o disposto na Lei Municipal 1208/09:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a CEDÊNCIA sem ônus para Município de Jaciara do Servidor Municipal RONIEVON MIRANDA DA SILVA, a partir desta data até 31.12.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 01 de Março de 2011.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**